



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
"CASA DR. ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA"

MOÇÃO DE
APLAUSO

N.º 038 / 2020

ENTRADA NA SECRETARIA

Em 17 / 07 / 2020
Câmara Municipal de Boa Vista
Carlos Antonio Macedo de Farias
1.º Secretário

DESPACHO

APROVADO NA SESSÃO DE

Data: 18 / 07 / 2020
Câmara Municipal de Boa Vista
José Fernando Leite Aires
Presidente

EMENTA: Requer que envie Votos de Aplauso aos Comerciantes do nosso município.

Senhor Presidente;

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 18 / 07 / 2020

Requeiro a Mesa, na forma regimental, com a aprovação do Plenário para solicitar que esta Casa Legislativa Mirim registre em seus anais e conceda Votos de Aplauso aos comerciantes do nosso município.

Justificativa:

No último dia 16, comemoramos o dia do comerciante, esses grandiosos empreendedores que de forma honesta labutam cotidianamente visando o crescimento/sustento seu e dos seus colaboradores. Ratifico ainda a importância do comércio local, pois o mesmo detém um significativo percentual empregatício em nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Vista,
Casa "Dr. Antonio Pereira de Almeida",
Em 18 de julho de 2020.

HERBERT VAGNER VIRGÍNIO DE ALMEIDA
Vereador